

EMENDA IMPOSITIVA 086 /2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026
Vereador(a)

APROVADO
04/12/25

Diretor Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 25- Secretária de Administração das Regionais

UO: 25101- Secretária de Administração das Regionais – Administra Direta

Classificação: 15.452.1504.1056 – Construção, reforma, ampliação de praças, parques, jardins e outras áreas de quadras de lazer

Produto: Praças, parques, jardins e quadras de lazer construídos, reformados ou ampliados

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto:

Requalificação da Praça da Rua 103 esquina com a Rua M em Maranguape 2.

Valor da emenda: R\$50.000.00

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto:

Plenário Adolfo Pereira, 03 de dezembro de 2025

Fernanda Ângela
Vereador (a)